



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 31 / 10 / 97	
D.O.U. 3 / 11 / 97	Seção I P 24789
ATO: PM 2.071 de 31/10/97	
D.O.U. 3 / 11 / 97	Seção I P 24783

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Escola Superior de Ciências Contábeis de Rondonópolis - MT		UF MT
ASSUNTO: Autorização do Curso de Ciências Contábeis		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Silke Weber		
PROCESSO Nº: 23033.011451/96-51		
PARECER Nº: CES 548/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 08.10.97


548/97

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

A comissão verificadora procedeu visita à instituição, em julho do corrente ano, tendo constatado que a mesma dispõe das condições necessárias : estrutura curricular, qualificação do corpo docente, biblioteca, laboratório de informática, visando obter autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis.

Com base nas informações contidas no Relatório mencionado, endosso a recomendação favorável ao funcionamento do curso proposto em Rondonópolis - MT, na Escola Superior de Ciências Contábeis de Rondonópolis.

Brasília-DF, 08 de outubro de 1997


Conselheira Silke Weber - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala Das Sessões, 08 de outubro de 1997.

Presidente - Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão

Vice-Presidente - Conselheiro Jacques Velloso

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/COTEC N° 368 /97

Processo n° : 23033.011451/96-51
Interessada : UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDONÓPOLIS
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade Superior de Ciências Contábeis de Rondonópolis, mantida pela União das Escolas Superiores de Rondonópolis, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

I - HISTÓRICO

Foi protocolizado neste Ministério, em 31/5/96, o processo ora analisado, de interesse da União das Escolas Superiores de Rondonópolis. Nesse processo, instruído de acordo com os termos da Portaria MEC n° 181/96, a entidade apresentou projeto de criação do curso de Ciências Contábeis a ser oferecido na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

A mantenedora é uma associação civil, sem fins lucrativos, constituída recentemente. Seu estatuto social foi registrado em 26/4/96, com o número 596, no Cartório de Registros de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas da Comarca de Rondonópolis.

O projeto foi analisado e recomendado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis mediante o Parecer n° 411 - DEPES/SESu, emitido em 17/10/96.

No item "Parecer Conclusivo", a Comissão de Especialistas observou que o coordenador do curso deveria ter, no mínimo, 20 horas de trabalho semanais exclusivamente para as atividades de coordenação e ser portador de título de especialização, conforme Resolução n° 12/83-CFE, na área de Ciências Contábeis ou Controladoria; e quanto ao corpo docente, recomendou que os professores fossem no mínimo Especialistas nas respectivas áreas de atuação.

O Conselho Nacional de Educação, em seu Parecer n° 93/97, aprovou o projeto e recomendou a visita de verificação.

Mediante a Portaria SESu/MEC nº 82/97, foi designada Comissão Verificadora, a qual examinou *in loco*, no período de 19 a 21 de junho, as condições propostas para se desenvolverem as atividades do curso e se manifestou favoravelmente à autorização.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora considerou satisfatórias as instalações físicas em que será ministrado o curso, caso a solicitação venha a ser aprovada pelo Conselho Nacional de Educação. As condições de conservação e iluminação são adequadas e as salas de aula amplas.

A infra-estrutura da biblioteca foi considerada apropriada. Quanto ao acervo bibliográfico, a Comissão considerou-o suficiente para atender às 5ªs séries do curso e apontou a necessidade de aquisição de maior número de exemplares dos títulos de livros, indicados na bibliografia básica.

A biblioteca funcionará de segunda a sexta-feira, das 13 às 22h30, e aos sábados, das 7h30 às 12 horas, administrada por bibliotecária devidamente registrada no Conselho Regional de Biblioteconomia.

Os laboratórios de Informática, necessários ao segundo ano de funcionamento do curso, já estão implantados.

O curso está organizado para ser oferecido em cinco anos letivos, em regime seriado anual. Será ministrado no turno noturno, com oitenta vagas anuais.

Algumas alterações no currículo pleno foram recomendadas pela Comissão Verificadora e imediatamente providenciadas pela Instituição. Com as alterações efetuadas, o currículo, adequado à Resolução do CFE nº 3/92, atenderá melhor aos objetivos do curso. A carga horária prevista é de 3.600 horas-aula, a serem integralizadas, no mínimo, em 5 e, no máximo, em 7 anos.

O currículo pleno integra o Anexo I deste Relatório.

Foram indicados dez professores para atuarem nas oito disciplinas do primeiro ano do curso (Anexo II). Todos possuem especialização nas seguintes áreas: Metodologia do Ensino Superior (2), Fundamentos Didático-Metodológicos da Formação Docente a Nível Superior, Ginástica, Educação Especial, Contabilidade, Língua Portuguesa, Ciências Sociais, Psicanálise, e Literatura Brasileira.

A qualificação do corpo docente, s.m.j., é satisfatória e adequada às disciplinas pelas quais serão responsáveis.

O Coordenador do curso foi indicado pela Instituição, conforme expediente encaminhado a esta Secretaria em 9/8/97. Atuou como Coordenador do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Mato Grosso no período de 1993/1994 e como Chefe do Departamento de Ciências Contábeis da mesma Universidade de 1994 a 1996.

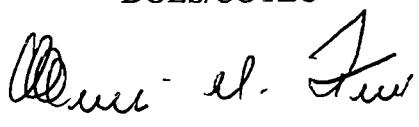
III - CONCLUSÃO

Pelo encaminhamento do presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Escola Superior de Ciências Contábeis de Rondonópolis, mantida pela União das Escolas Superiores de Rondonópolis, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com 80 vagas anuais.

À consideração superior.

Brasília, 16 de setembro de 1997.


MARTA CALDEIRA DUARTE
Coordenadora Geral de Análise Técnica
DOES/COTEC


ERNANI LIMA PINHO
Diretor do Departamento de Organização do Ensino Superior
SESu/DOES

QUADRO DOCENTE
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
1ª SÉRIE

QUALIFICAÇÃO DO DOCENTE	DISCIPLINA INDICADA	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
Adelina Neres de Souza Campos RG 075.604-SSP/MT CPF 346.022.241-72 Av. Raimundo de Matos, 846 Rondonópolis-MT (065) 421.5578	Instituições de Direito	Bacharel em Direito - Faculdade de Direito de Itapetininga (1988) Licenciatura Plena em Pedagogia	Metodologia do Ensino por Atividades (390 ha - 1983) Fundamentos Didático Metodológica da Formação Docente à Nível Superior (410 ha - 1983)
Geraldo Lucio Tardim RG 11513232 SP CPF 181.379.891-53 Rua do Ginásio, 94 Rondonópolis-MT (065) 421.5849	Matemática	Licenciatura Plena em Ciências, habilitação Matemática - UFMT	Metodologia do Ensino Superior (360 ha - 1983)
Guilherme Lumina Pupatto RG 5.183.299-9 SP CPF 793.608.908-04 Alameda das Dálias Q 115 C 03 Rondonópolis-MT (065) 422.4237	Educação Física	Licenciado em Educação Física - Faculdade de Educação Física de Barra Bonita (1975)	Ginástica (360 ha - 1987) Didática e Organização de Atividades em Educação Física (60 ha)
Maria Aparecida P. dos Santos RG 289.606 MT CPF 240.974.031-68 Rua Camaubeiras, 261 Rondonópolis-MT (065) 422.2531	Metodologia da Pesquisa Científica	Licenciada em Pedagogia, hab. Supervisão Escolar e Magistério - UFMT (1988)	Educação Especial - (UFMT - 375 ha)
Paulo Afonso de Melo RG 000900-SSP/MT CPF 079.405.561-34 Rua Jatobá, 148 Rondonópolis-MT (065) 422.2451	Introdução à Contabilidade	Bacharel em Ciências Contábeis - UFMT (1981)	Contabilidade (360 ha - 1984)
Zamira Pacheco G. Pereira RG 995.636-SSP/MT CPF 104.449.201-53 Av. Plínio Aguiar, 652 Rondonópolis-MT (065) 421.4697	Português Instrumental	Licenciatura Plena em Letras, hab. Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - UFMT (1985)	Literatura Brasileira (450 ha - 1987 - UFMT)
Dagmar Oliveira da S. Ruiz Lima RG 521.626-SSP/MT CPF 378.138.701-15 Rua José Barriga, 1603 - Vila Planalto Rondonópolis-MT	Português Instrumental	Licenciatura Plena em Letras - hab. Língua Portuguesa e Literatura (UFMT - 1988)	Língua Portuguesa (390 ha - 1991 - UFMT)
Florentino Gonçalves Senise RG 109.664 CPF 138.261.311-34 Al. das Açuanas Q 115 L 22 Rondonópolis-MT (065) 422.1916	Introdução à Contabilidade	Bacharel em Ciências Contábeis (UFMT - 1987) Esquema I - Lic. Plena (Contabilidade) 1991	Metodologia do Ensino Superior (368 ha - 1988)
Maria Goreti da Silva RG 193332-SSP/PR CPF 366.245.279-00 Rua Rio Janeiro Q 633 C 14 Rondonópolis-MT (065) 423.1126	Sociologia das Organizações	Licenciado em Ciências Sociais Centro de Estudos Superiores de Londrina (1983)	Ciências Sociais (UFMT - 390 ha - 1991)
Sueli Ignoti RG 1798.921 CPF 308.784.209-59 Av. Ponce de Arruda, 2027 Rondonópolis-MT (065) 421.5684	Comportamento Organizacional	Bacharel e Licenciada em Psicologia - Universidade Estadual de Londrina (1984)	Psicanálise (UFMT - 360 ha - 1989)

A UNIR - União de Escolas Superiores de Rondonópolis assume o compromisso na contratação do corpo docente indicado, respeitada a vontade de cada professor.

Rondonópolis 21 de Junho de 1997
Galeo Tardim Ostrows

Processo nº 23033.011451/96-51

Anexo II

Disciplinas	Carga horária	Categoria
1º Ano		
Introdução à Contabilidade /	144	II
Instituições de Direito /	72	I
Sociologia das Organizações /	144	I
Metodologia da Pesquisa Científica /	72	I
Português Instrumental /	144	I
Matemática /	72	II
Comportamento Organizacional /	<u>72</u>	I
Sub-total /	720	
Educação Física (Prática Desportiva) /	<u>72</u>	-
Total	792	
2º Ano		
Contabilidade Geral	144	II
Informática aplicada à Contabilidade	144	III
Introdução à Economia	72	II
Matemática Comercial e Financeira	72	II
Estatística Aplicada à Contabilidade	72	II
Introdução à Administração	72	II
Direito Comercial e Legislação Societária	<u>144</u>	II
Total	720	

3º Ano		
Contabilidade Comercial	144	II
Contabilidade e Orçamento Público	144	II
Geografia Econômica	72	I
Direito Tributário e Política Fiscal	144	II
Contabilidade de Custos	144	II
Legislação Social e Trabalhista	<u>72</u>	II
Total	720	

4º Ano		
Administração Financeira e Orçamento Empresarial	144	II
Economia Brasileira e Contemporânea	72	II
Análise das Demonstrações Contábeis	144	II
Contabilidade das Instituições Financeiras	72	II
Contabilidade Rural	72	II
Microeconomia	72	II
Prática Profissional I	<u>144</u>	III
Total	720	

5º Ano		
Contabilidade e Imposto de Renda	72	II
Ética Profissional em Contabilidade	72	I
Teoria da Contabilidade	72	II
Organização Sistemas e Métodos	72	II
Contabilidade Gerencial	144	II
Auditoria e Perícia Contábil	144	II
Prática Profissional II	<u>144</u>	III
Total	720	

Categoria I	648	horas/aula	18%
Categoria II	2.520	horas/aula	70%
Categoria III	<u>432</u>	horas/aula	<u>12%</u>
	3600		100%